

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos trinta dias do mês de julho de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniram-se os membros da Casa Legislativa Municipal, estando presentes os vereadores João Batista de Oliveira (Vice-Presidente), Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobiango, Arilson Paulino da Silva, José Adilson Braga Filho e José Geraldo Ferreira Batista em substituição ao vereador licenciado, André Aparecido Ferreira. Havendo o quórum exigido por lei, o Presidente da Câmara cumprimentou a todos e agradeceu a presença, declarando a abertura dos trabalhos da Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Guiricema. O Presidente Juninho Teixeira pediu um minuto de silêncio para oração individual, pelo bom andamento da reunião e expressou grande pesar pelo luto e prestou condolências ao Vereador André Aparecido Ferreira pelo falecimento de seu filho Samuel. Os trabalhos iniciaram com a convocação do Vereador Suplente, José Geraldo Ferreira Batista, com o retorno do Vereador José Adilson Braga Filho, Convocação e justificativa dos motivos para realização desta reunião, onde os temas centrais são a leitura, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 012/2019 e nº 013/2019. O Secretário da Mesa, Mauro Florentino fez a leitura do Projeto de Lei nº 012/2019 que autoriza o Município de Guiricema a celebrar contrato de financiamento com o BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, contraindo uma dívida no valor de R\$ 1.201.237,00 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais). Mediante Parecer da Comissão Legislativa da Câmara favorável à proposição, foram abertos os debates. O vereador Célio Capobiango iniciou cumprimentando a todos e destacou a dívida do Estado de Minas Gerais com o Município de Guiricema e pediu que os vereadores se unissem neste projeto. O Vereador Arilson Paulino da Silva relatou que o Projeto de Lei tem fundamento, porém as obras propostas não devem ser feitas com o endividamento da Prefeitura, mas sim por meio de emendas parlamentares e propôs uma emenda para aquisição de máquinas. O Vereador Josimar cumprimentou todos, disse que o projeto é interessante, mas consignou que não seria o momento de endividamento do Município, propondo aquisição do caminhão



pipa. O Vereador José Geraldo Ferreira Batista viu o Projeto como forma de desenvolver o município. O Vereador Rafael Magno de Moura cumprimentou todos e ressaltou que todo o país está atravessando uma crise, destacou que o Estado de Minas Gerais não é garantidor de uma dívida deste porte. Questionou o Prefeito Ari Lucas sobre a criação do IPREV, Instituto de Previdência Municipal e se ele consegue pagar esta dívida no valor de R\$ 1.201.237,00 até o dia 31 de dezembro de 2020? Perguntou ainda qual o valor e quantas parcelas serão necessárias para quitar o empréstimo? O Chefe do Executivo disse que o IPREV seria muito bom se fosse bem administrado. Que as pessoas deveriam participar mais da administração. Informou que viu outras cidades contraíndo esta dívida. Que entende o financiamento como um empréstimo, não uma dívida. Falou do percentual de juros que incidirá sobre o empréstimo. Relatou sobre vários assuntos não pertinentes ao Projeto de Lei em discussão. Em réplica, o Vereador Rafael consignou que não acredita no Prefeito e que ele não conseguirá pagar esta dívida até o dia 31 de dezembro de 2020. Vereador Mauro Florentino cumprimentou a todos e disse que o Projeto não traz muitos esclarecimentos sobre o endividamento, que é contra a dívida de mais de um milhão de reais, mas é a favor do Município buscar recursos com os deputados para realizar as obras propostas. O Vereador José Adilson agradeceu a oportunidade pelo retorno às atividades da Câmara, e reafirmou que não é o momento do Município contrair esse empréstimo, pois, segundo a página eletrônica da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, várias cidades mineiras não estão conseguindo honrar com o pagamento de uma dívida deste porte. Ressaltou que a dívida certamente será transferida para o próximo Prefeito. Veiculou um áudio de uma cidade mineira que não está conseguindo pagar uma dívida semelhante e que foi herdada de outro prefeito, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), comprometendo a folha de pagamento dos servidores públicos. Destacou que nenhuma gestão guiricemense anterior a esta pegou empréstimo, pois as verbas foram aportadas para o Município com os deputados, por intermédio das emendas parlamentares. Disse que pleiteou verbas com vários deputados para beneficiar o Município, mesmo sendo vereador de oposição política ao atual governo municipal. Destacou que existem outras alternativas e soluções para realizar as obras e adquirir veículos. Lamentou que Guiricema perdeu uma equipe de PSF por falta de médico. Vereador



Célio pediu novamente a palavra para justificar seu voto pelo projeto. Em réplica, Vereador Rafael disse que contrair este empréstimo e deixar para outro prefeito pagar é muita irresponsabilidade. Disse que se o Prefeito conseguir pagar o empréstimo até o fim da sua gestão, ele apoiaria, o que foi esclarecido que o BDMG não iria acatar tal parcelamento. O vereador João Batista agradeceu a oportunidade mas dispensou a utilização da palavra. Vereador Arilson propôs emenda para aquisição de máquinas. Vereador José Adilson, em resposta, esclareceu sobre o cunho eleitoreiro da proposição e das decisões da atual gestão, citando a reforma administrativa municipal em tramitação. Dr. Pedro, assessor jurídico do Executivo, esclareceu a necessidade em realizar a reforma administrativa municipal e citou a reforma sendo originária de uma denúncia da Câmara, questão que foi rechaçada pelo Vereador José Adilson. O Presidente intercedeu, pois o objetivo da reunião é a autorização do município em se endividar. Ressaltou que o Ari não aceita o diálogo com a Câmara, que o Poder Legislativo busca facilitar o trabalho do Poder Executivo, buscando parcerias. Relembrou de algumas das proposições votadas nesta legislatura e que poderiam prejudicar a população guiricemense. Ressaltou que o prefeito nunca aprovou uma emenda feita pela Câmara. Destacou que o pagamento da dívida deste empréstimo ficará na responsabilidade do próximo prefeito e que não aceitará pressões do Poder Executivo. Em réplica o Prefeito falou de assuntos e problemas relacionados à administração anterior justificando que teve seus motivos para vetar as emendas enviadas pela Câmara. Vereadores deixaram consignados sobre a rediscussão do Projeto de Lei no quesito “máquinas e veículos”. O assessor jurídico do município consignou que a proposição cria uma expectativa de crédito para os cofres públicos, podendo o município se utilizar dele e poderá verificar a viabilidade em ressaltar partes do Projeto de Lei. Iniciada a votação, os vereadores Célio, Josimar, José Geraldo (Zezé), votaram a favor e os vereadores Arilson, Rafael, José Adilson, João Batista, Mauro e José Teixeira foram contrários, sendo reprovado. Em continuidade o Secretário Mauro Florentino fez a leitura do Projeto de Lei nº 013/2019 que autoriza o Município a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019. Desacompanhado da justificativa, o Presidente esclareceu e justificou o assunto da proposição que trata da readequação dos repasses dos servidores efetivos da Câmara junto ao



IPREV - Instituto de Previdência Municipal. Com parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente citou a possibilidade de auxílio financeiro ao Asilo de Guiricema, o qual deve ser realizado mediante uma tramitação legal específica buscando a viabiliza ajuda financeira da Câmara ao Asilo. Em continuidade, foi feita a comunicação da próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, às 19:00 horas, explicando a alteração na data em razão das festividades religiosas da padroeira nas mediações da Câmara. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.